

CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA A ATUAÇÃO NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

ADITIVO AO EDITAL Nº 122/2021

A Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza e a Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, com base nas regras previstas no Edital nº 122/2021, e em seus Anexos, e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, no Decreto Legislativo nº 557, de 18 de fevereiro de 2021, e na Lei Municipal nº 11.095, de 22 de março de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 11.127, de 16 de junho de 2021,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados,

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos objetivos do processo de credenciamento em epígrafe,

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da isonomia, da legalidade e da publicidade,

DIVULGAM o presente **ADITIVO** ao Edital nº 122/2021, nos seguintes termos:

1. Ficam alterados o **subitem 3.2** e o **Calendário de Atividades (item 19)**, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

3.2. Para requerer sua inscrição/habilitação, o interessado deverá preencher o formulário de inscrição disponível no portal do Credenciamento, exclusivamente pela *internet*, no endereço eletrônico **credenciacovid.fortaleza.ce.gov.br**, a partir das 10 horas do dia 06 de outubro de 2021, até às 23 horas e 59 minutos do dia 13 de outubro de 2021 (horário de Fortaleza-CE).

19. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
Divulgação do Edital	04/outubro/2021
Solicitação de inscrição pela <i>Internet</i> (<u>credenciacovid.fortaleza.ce.gov.br</u>)	06 a 13/outubro/2021
Envio da documentação comprobatória pela <i>Internet</i> (<u>credenciacovid.fortaleza.ce.gov.br</u>)	06 a 13/outubro/2021
Resultado preliminar da Análise da Documentação	05/novembro/2021
Recurso contra o resultado preliminar da Análise da Documentação pela <i>Internet</i> (<u>credenciacovid.fortaleza.ce.gov.br</u>)	06 e 07/novembro/2021
Encaminhamento para publicação do resultado final e ato de homologação	17/novembro/2021
Disponibilização da resposta do recurso contra o resultado preliminar (<i>e-mail</i>)	A partir de 24/novembro/2021

2. Permanecem válidos os demais dispositivos do Edital nº 122/2021.

Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

Ana Estela Fernandes Leite
Secretária Municipal da Saúde

Débora Marques do Nascimento
Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos